



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a reabertura das inscrições para o concurso público aberto pelo edital nº 132, de 03/09/2010, publicado no DOU de 06/09/2010, para o provimento de cargos vagos na carreira de docente do magistério superior, não preenchidos naquele edital, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

1.1. São objetos deste edital os cargos de Docente do Magistério Superior conforme o quadro a seguir, observando-se ainda a descrição de vagas do Anexo I deste edital:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008) - em R\$			
CLASSE	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
AUXILIAR	1	D.E.	01	1.728,28	319,64	1.029,36	3.077,28

2. DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 04/01/2011 e às 17 horas do dia 04/02/2011.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04/02/2011, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição, observando a seguinte tabela de valores:

CLASSE	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR	1	D.E.	76,93

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão atender a forma prevista no item 4, e subitem, do edital nº 132/2010

3.2. A isenção mencionada no item 4.1 daquele Edital deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 18/01/2011.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br até o dia 25/01/2011.

3.4. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1 deste edital.

4.1. A homologação das inscrições seguirá o disposto no item 6 do edital nº 132/2010, sendo publicada no site www.copeve.ufal.br até 09/02/2011.

5. DAS PROVAS

5.1 O concurso constará das seguintes etapas: Prova Escrita, Prova Didática, Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e Prova de Títulos, na forma já prescrita no item 7 do edital nº 132/2010;

5.2. As provas terão início em data provável de 21/02/2011.

5.3. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos da sede do Campus do Sertão em 31/01/2011.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste edital

5.5. Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da prova, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Prova Didática, sem prejuízo das demais avaliações

5.5. Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 10/01/2011, os documentos de referências para documentos que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

5.5.1. Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;

5.5.2 Projeto de Interiorização da UFAL / Campus do Sertão;

5.5.3 Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;

5.5.4. Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

5.6. Os documentos necessários para a prova de títulos deverão ser entregues na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, em horário e local dispostos no item 7.46 do edital nº 132/2010.

5.7. A autenticação dos documentos referidos nos itens 7.46.2., 7.46.3. e 7.46.4.1. daquele edital será de inteira responsabilidade do candidato que deverá entregar declaração de cópias autênticas, constante no Anexo III deste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas deste edital, a UFAL poderá reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para o provimento dessas vagas.

5.2. Estão mantidas as demais disposições do edital nº 132/2010.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus do Sertão	E-132 SER21	01	Latim	Auxiliar	DE	Graduação em Letras e Especialização em Estudos Clássicos, Língua Portuguesa ou Linguística.

ANEXO II
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus do Sertão	E-132 SER21	01	Latim	Auxiliar	DE

DISCIPLINAS:

1. Língua Latina;
2. História da Língua Portuguesa;
3. Português Instrumental;
4. Estágio Supervisionado;
5. Projeto Integrador 3 e 4.

PONTOS:

1. Morfossintaxe nominal: substantivos e adjetivos;
2. Morfossintaxe nominal: os pronomes;
3. As preposições: morfossintaxe e semântica;
4. O sistema verbal latino: modo, tempo e aspecto;
5. Advérbio: sub-categorizações e expressão formal;
6. A Linguística Histórica e a mudança linguística: teoria e prática;
7. Latim clássico e latim vulgar;
8. Do latim ao português: aspectos fonéticos-fonológicos;
9. Do latim ao português: aspectos morfológicos e sintáticos;
10. O português arcaico e suas características.

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) no concurso público objeto do Edital de Abertura nº 154/2010, para a área de _____, no Campus _____, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 3º do Decreto n. 6.932/2009.

Delmiro Gouveia / AL, _____ de _____ de 2011.

Assinatura